



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 176

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1969

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

que lhe confere o § 1º do art. 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e, tendo em vista o Parecer nº 17.214 do Serviço de Biometria Médica, constante do Processo CNPq. nº 4.034-57, resolve:

Port. 117 — aposentar, de acordo com os arts. 176, item III e 170,

item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Itamar Duarte Silva, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF.204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho. — Antonio Moreira Couceiro.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear a Comissão abaixo para proceder, no Banco Comandó S. A., em liquidação extrajudicial, com sede na Travessa do Ouvidor, 17, nesta cidade, ao inquérito de que trata a Lei nº 1.808, de 7 de janeiro de 1953, por força do seu artigo 3º, combinado com o artigo 45 da Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964:

Presidente: Dr. José Joaquim Monteiro Gomes.

Membros: Luiz José Pinheiro e Cyrillo Woolf de Oliveira. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1969. — Ernane Galvêas, Presidente.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear a Comissão abaixo para proceder, no Banco de Crédito Po-

pular União Sociedade-Cooperativa de Responsabilidade Limitada, em liquidação extrajudicial, com sede na Rua da Alfândega, 98-A, nesta cidade, ao inquérito de que trata a Lei nº 1.808, de 7 de janeiro de 1953, por força do seu artigo 3º, combinado com o artigo 45 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964:

Presidente: Dr. Ronaldo Rodrigues da Motta Rezende.

Membros: Ony Coutinho e Antonio Ruy Teixeira de Pinho. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1969. — Ernane Galvêas, Presidente.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE De 19-8-69, aprovado o processo número:

— Sociedade Distribuidora a) Cassação de carta-patente D.69-3.642 — SADIARA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Rio de Janeiro (RJ). — Carta-patente nº A-68-981.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

no Diário Oficial de 21 subsequente, resolve:

Nº 458 — Conceder aposentadoria, no Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês

e ano, a Eduardo Lopes Corrêa, Zelandor 8.B, amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, de acordo com o artigo 100, item III, combinado com o artigo 177, § 1º da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967 e artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 459 — Considerar aposentado, a partir do 21 de setembro de 1965, no Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Domingos Monteiro da Cruz, Guarda 10.B, amparado pela Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, de acordo com o artigo 100, item II, combinado com o 101, item II, da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo — Sudepe nº 03484-69 resolve:

Nº 313 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro à firma Timm S. A. — Comércio e Indústria, com Matriz à Rua Riachuelo nº 65, cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 314 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, con-

ceder registro à Filial da firma Timm S. A. — Comércio e Indústria, em São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 315 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro à Filial da firma Timm S. A. — Comércio e Indústria, com fábrica de conservas à Rua São José S/N, em São Lourenço do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e considerando o que dispõe o artigo 29 parágrafo único do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, resolve:

Nº 324 — Artigo 1º — A autorização para o exercício da pesca a amadores no Estado de Minas Gerais será concedida pelo Executor do Acordo de Fiscalização da Pesca naquele Estado obedecendo as disposições constantes do artigo 2º da Portaria nº 122, de 10.4.69 da SUDEPE.

Artigo 2º — Na concessão da autorização de que trata o artigo anterior,

quando o apetrecho usado na pesca for caniço simples, linha de mão ou puçá, será cobrada uma taxa no valor de dois centésimos do salário-máximo mensal na Capital Federal.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo — Sudepe nº 03494-69, resolve:

Nº 325 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro à firma Furtado S. A. — Comércio e Indústria, com escritório à Rua General Osório nº 556, e Fábrica de Conservas "Dourado" Importação e Exportação — Salga de Peixes, à Avenida Portugal nº 206, cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. — Antonio Maria Nunes de Souza.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre | NCr\$ 18,00 | Semestre | NCr\$ 13,50 |
| Ano | NCr\$ 36,00 | Ano | NCr\$ 27,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | NCr\$ 39,00 | Ano | NCr\$ 30,00 |

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção, na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 resolve:

Nº 326 — Designar, de acordo com o art. 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro Agrônomo Hélio Pimentel, para exercer os encargos de Agente da SUDEPE no Estado do Paraná, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966, ficando, em decorrência, dispensado dos encargos de Agente o Sr. Maurício Dal Grande Borges.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 6070-69, resolve:

Nº 328 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro à firma "Pina — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S. A.", com escritório à rua Buenos Aires nº 17, 2º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e sede à Travessa Padre Eutíquio nº 1.598, em Belém, Estado do Pará.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 5759-69, resolve:

Nº 329 — Nos termos do artigo 16 do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro à firma Indusmar S.A. — Indústria e Comércio de Pesca, estabelecida à rua XV de Novembro nº 269 — 7º andar, sala 706, centro, Capital do Estado de São Paulo.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, e considerando o que dispõe o parágrafo 2º do art. 33 e art. 38 do Decreto-lei

nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, bem como o que consta do processo Sudepe nº 2.211-69, resolve:

Nº 330 — Art. 1º — Proibir o emprego de arrasto de portas ou mesmo pelo sistema de parelhas, em áreas costeiras do Estado do Rio de Janeiro, em profundidades inferiores a 15 metros, aos barcos maiores de 5 toneladas de carga.

Art. 2º Aos infratores da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no Capítulo VI, art. 56 do Decreto-lei nº 221 de 28.2.67.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 331 — Art. 1º — Proibir o emprego de arrasto de portas ou mesmo pelo sistema de parelhas, em áreas costeiras do Estado de São Paulo, em

produtidades inferiores a 15 metros, aos barcos maiores de 5 toneladas de carga.

Art. 2º Aos infratores da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no Capítulo VI, art. 56 do Decreto-lei nº 221 de 28.2.67.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. — Antônio Maria Nunes de Souza.

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 333 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Oscar da Costa Neiva, Médico nível 21-A, matrícula nº 2.157.885. — Antônio Maria Nunes de Souza.

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 334 — Promover por antiguidade, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 1.341, de 30.1.1951, da Parte Permanente do Pessoal da extinta Caixa de Crédito da Pesca, o Procurador de 2ª Categoria José Ubirajara Coelho de Souza Timm, ao cargo de 1ª Categoria, vago em decorrência da aposentadoria de João Pinheiro de Lima. — Antônio Maria Nunes de Souza.

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

Divulgação nº 1.093

PREÇO: NCr\$ 1,00

A venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço

de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1969

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 218 — Exonerar, a pedido, a partir do dia 18 de agosto de 1969, o servidor Fernando Leal Netto Machado, do Quadro Permanente deste Conselho, por haver o mesmo, aprovado em concurso, sido nomeado para outra função pública. — Mauro Ribeiro Viagas, Presidente.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 27 de agosto de 1969

Processos:

Nº 60.496 — American Bureau of Shipping. — Anote-se pagas as taxas e anuidades.

Nº 3.437 de 1967 — Cia. de Nickel do Brasil. — Ofício-se ao D.N.P.M.

e reitere-se o ofício dirigido ao Ministro das Minas e Energia e aplique-se a multa à Companhia por infração do artigo 59 da lei nº 5.194.

Nº 6.805 de 1967 — Brasília Construtora e Instaladora Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 8.344 de 1967 — Paulo Plácido de Almeida. — Pede autorização para retirar seus documentos. — Deferido.

Nº 3.509 de 1968 — SEIG — Sociedade de Engenharia e Instalações Gerais Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 6.597 de 1969 — Manoel Pedrosa Lopes Sociedade Civil de Planejamento Ltda. — Registre-se.

Nº 6.675 de 1969 — MATRIX S.A. — Engenharia e Construções. — Registre-se e notifique-se.

Nº 6.688 de 1969 — Lumicot do Brasil S.A. Sinalização Viária — Registre-se.

Nº 7.019 de 1969 — Mauricio Lem-gruber Kropf Carvalho. — Pedê demissão do quadro de fiscais. — Concedido a demissão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 208, de 1969

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.621 — Dispensar, a pedido, Cearina Corrêa Pinto, Técnico Auxiliar de Mecanização nível 9-A, matrícula 2.130.731, da Função Gratificada símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Registros e Inventários (GOD-1), da Seção de Informação e Documentação (GOD), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.622 — Designar Marília da Silveira, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula 1.826.933, para exercer a Função Gratificada símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Registros e Inventários (GOD-1), da Seção de Informação e Documentação (GOD), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.623 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de São Paulo (ASP), com as designações de titulares de Funções Gratificadas:

O. I. S. — nº 216, de 13.8.69 — Designa Iracy da Cunha Fibeischer, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.586.259, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Seção de Seguro Social — (SPS);

O. I. S. — nº 217, de 13.8.69 — Designa Nadir Cosentino Caio:1, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.692.559, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F de Encarregado da Turma de Processamento (SSP), da Seção de Seguro Social — (SPS);

O. I. S. — nº 220, de 13.8.69 — Designa Rodrigo Odilon Guedes Mesquita, Engenheiro, nível 21-A, matrícula 1.731.488, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Engenharia (SPE);

O. I. S. — nº 221, de 13.8.69 — Designa Neuza Nogueira da Silva, Escriturária, nível 8-A, matrícula 1.921.303, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado Turma de Processamento (SQF), da Seção de Arrecadação (SPQ);

O. I. S. — nº 222, de 13.8.69 — Designa Celina Silva de Moraes Rêgo, Escriturário, nível 10-B, matrícula .. 1.694.918, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (SZP), da Seção Administrativa de Assistência (SPZ);

Nº 1.625 — Exonerar, a pedido, a partir de 3 de março de 1969, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aydê Schelle Marques da Silva, matrícula nº 2.075.993, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.626 — Exonerar, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 1961 de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, Joselito Gonçalves Mata, matrícula nº 2.053.097 do cargo de Inspetor de Seguros, nível 20-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.627 — Designar Solange Alves de Souza Santos, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.639.090. Chefe da Seção de Seguro Social (PAS), para substituir Maria de Lourdes Araújo Gusmão, no cargo em comissão, símbolo 7-C, de Delegado da Agência do Estado do Pará (APA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1969

Nº 1.628 — Dispensar Hilda de Mello Braga, Professora, nível 11, matrícula nº 1.374.141, dos encargos de Auxiliar, com a gratificação de ... NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) mensais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1º do mês em curso.

Nº 1.629 — Dispensar Aurelino Nunes Gonçalves, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula nº 1.911.763, dos encargos de Ajudante, com a gratificação de NCr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros novos) mensais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1º do mês em curso.

Nº 1.630 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Schiller de Saboya, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.910.878, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.631 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Augusto Monteiro de Medeiros, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula nº 1.781.005, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.632 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Batista Carneiro Leão, Oficial de Seguros, nível 12, matrícula nº .. 2.068.851, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.633 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Antônio da Cunha Ribeiro, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula nº 2.068.861, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Joaquim Ribeiro de Souza, Presidente Substituto.

Relação nº 209, de 1969

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o disposto no art. 1º, combinado com o art. 4º, da Lei número 2.123, de 1 de dezembro de 1953, de acordo com a Instrução nº 69-53, e em determinação à execução do Venerando Acórdão do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 19.592, resolve:

Nº 1.636 — Retificar a Portaria número 823, de 15 de maio de 1969, publicada no BI nº 97-69, no sentido de considerar enquadrado, no período de 3 de dezembro de 1953 a 30 de março de 1961, como Procurador de 2ª Categoria da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IPASE, Rui Gondim Coutinho, mat. nº 1.790.889.

Nº 1.637 — Retificar a Portaria nº 824, de 15 de maio de 1969, publicada no BI nº 97-69, no sentido de

considerar promovido, por antiguidade, à 1ª Categoria da carreira de Procurador, em vaga decorrente do falecimento de Plínio Pucherid, o Procurador de 2ª Categoria Rui Gondim Coutinho.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 31 de março de 1961.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.645 — Dispensar Brigida Monteiro de Carvalho, Assistente Social, nível 20, mat. nº 1.055.298, do encargo de Assessor-Adjunto, com a gratificação de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) mensais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1965, e de acordo com a Tabela aprovada pelo Sr. Presidente da República, publicada no Diário Oficial de 2 de março de 1967, resolve:

Nº 1.646 — Designar Armando Pedreira Filho, Agregado 4-C, matrícula nº 1.900.931, para desempenhar os encargos de Assessor-Adjunto, atribuindo-lhe a gratificação de ... NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) mensais. — Tarciso Maia, Presidente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 8 de setembro de 1969

Guanabara

HBF-47.057 — Leonor Santiago — Mantenho o despacho desta Diretoria de fls. 27, que indeferiu o pedido de pensão temporária, formulado por Dona Gertrudes Santiago, irmã da ex-segurada, em virtude de não haver destinação prévia da mesma.

HBF-50.996 — Amaro Juvêncio Carneiro — Indefiro o pedido de folhas 15, formulado pelas filhas maiores e casadas, Marly e Mariana, a percepção da quota parte do pecúlio especial, uma vez que o mesmo já foi pago à filha menor Marlene.

Relação nº 211, de 1969

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 9 de setembro de 1969

Rio Grande do Sul

HBF — 35.269 — Francisca de Souza Neto — Indefiro o pedido de continuidade de pensão temporária, formulado por Maria Beatriz, filha maior solteira, tendo em vista ser a mesma servidora do DNER.

Guanabara

HBF — 15.048 — Paulo Mathias de Assis Silveira — Indefiro as habilitações de fls. 3 e 4, formuladas por D.ª Maria de Lourdes Silveira Bruno Lobo e Victor José Silveira, tendo em vista não haver benefícios a conceder.

Retificações

As páginas 2.288 e 2.289 do Diário Oficial de 4.9.69, Seção I, Parte II, Relação nº 200.69, Portaria n.º 1.550.

- Onde se lê:
- 27 — Olga Leão Nasser de ...”
- Leia-se:
- 27 — Olga Leão Nasser, de ...”
- Onde se lê:
- 31 — Yara Marques de Vasconcelos ...”
- Leia-se:
- 31 — Yara Marques de Vasconcelos ...”
- Onde se lê:
- 61 — Maria Olivia de Miranda ...”
- Leia-se:
- 61 — Maria Olivia Motta de Miranda ...”
- Onde se lê:
- 129 — Darcy Chagas, da Turma de Castro e ...”
- Leia-se:
- 129 — Darcy Chagas, da Turma de Cadastro e ...”
- Onde se lê:
- 138 — Jorge Magalhães, de Chefe da Seção ...”
- Leia-se:
- 138 — Jorge Magalhães, de Chefe da Seção ...”

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição de sua competência, resolve:

Nº 635 — Conceder exoneração, a partir de 1º de abril de 1967, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Américo Hissa Satuf, do cargo de Professor Assistente, EC 503.20, interino (F.M.) da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U. F. R. J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 636 — Exonerar a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, João Moniz Barreto de Aragão.

Nº 637 — Dispensar Adalmyr Brandão Pinheiro de Barros da função de Assessor de que trata a Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1969. — Clementino Fraga Filho.

O Sub-Reitor da Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal

do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, “ex-vi” da Portaria nº 447 de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 639 — Conceder dispensa a Benedito José da Silva, Datilógrafo, AF-503-7.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Chefe de Expediente, símbolo 8-F, do Serviço de Comunicações, mantida pelo Decreto acima referido. — Armando Peregrino Seabra Fagundes.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 640 — Designar Benedito José da Silva, para exercer a função Assistente Adjunto, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1969, com a gratificação de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos). — Clementino Fraga Filho.

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**
**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**
Instituto de Geociências
CURSO DE GEOLOGIA

EDITAL

De ordem do Diretor pró-tempore do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Milne Albuquerque Forman, faço público, para conhecimento dos interessados e dos candidatos inscritos no Concurso de provas e títulos para Docência Livre, do Departamento de Geologia deste Instituto, que a Comissão julgadora foi constituída pelos Professores:

Otho Henry Leonardos,
Louis de Locom,
Friedrich Wilhelm Sommer,
Ruy Mauricio de Lima e Silva,
José Raymundo de Andrade Ramos.

Suplentes:

Wilhelm Kegel,
Avelino I de Oliveira.

A comissão será instalada para início do concurso após a publicação deste Edital.

Secretaria do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1969. — *Olympia Lucena*, Secretária.

**Faculdade de Arquitetura
e Urbanismo**

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, torno público, para conhecimento dos interessados, que o programa das matérias do Concurso de Habilitação à matrícula no Curso de Arquitetura em 1970 será o mesmo adotado para 1969 e que está publicado no *Diário Oficial da União*, da Seção I — Parte II, de 8 de julho de 1968, página 1.498-99.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1969. — *José Antonio Auciás Proença* Secretário. — *Paulo Ewerard Nunes Pires* Diretor.
Dias: 15, 16 e 17.9.1969.

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA**
5ª Região

EDITAL Nº 30, DE 1969

De ordem do Presidente, torno público para o conhecimento dos interessados que, em data de 29 de agosto de 1969, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região os seguintes Autos de Constatação de Infração.

a) por infração do artigo 4º da Resolução nº 141 de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Autos de Constatação de Infração:

Nº 29.628 — Condomínio do Edifício Cruz e Mota.
Nº 29.637 — Ana Peco Antonacio.
Nº 29.638 — Ildio Salgado.
Nº 29.639 — Sandi Coutinho.
Nº 29.640 — Aurélia Pinto de Castro Monteiro.
Nº 29.641 — Silas de Moraes Moreira.
Nº 29.642 — Vantuil Matos de Freitas.
Nº 29.643 — Condomínio do Edifício Ambar

EDITAIS E AVISOS

Nº 29.644 — Luiz Maria de Azevedo e outros.

Nº 29.645 — Johann Pakerini.

Nº 29.646 — Condomínio do Edifício Mangrove de Castro.

Nº 29.663 — Clarival Ferreira de Souza.

Nº 29.664 — Almeida Comércio Indústria e Ferro S.A.

Nº 29.665 — Café e Bar Brasileiro.

Nº 29.666 — Finabra.

Nº 29.673 — Condomínio do Edifício Jurei.

Nº 29.675 — Construtora Continental Ltda.

b) por infração do artigo 4º da Resolução nº 141 de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, combinado com o § único do artigo 73 da Lei nº 5.194, de 24-12-66.

Nº 29.667 — Manoel Canedo.

Nº 29.668 — Condomínio do Edifício Cine Palace Florença.

Nº 29.669 — Club Municipal.

c) por infração da alínea a do artigo 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Nº 29.631 — M. Marques Instalações.

Nº 29.633 — Jerônimo da Silva.

Nº 29.634 — Espólio de João Martins Filho.

Nº 29.635 — Antônio Jorge Papa

Nº 29.636 — Renato Avila Coelho

Nº 29.647 — Antônio Silva.

Nº 29.648 — Edite Barbosa Henrique.

Nº 29.649 — Hilário Silva.

Nº 29.650 — Antônio Lourenço.

Nº 29.657 — O. P. Santos.

Nº 29.658 — Elisiário Motta Cabral

Nº 29.676 — Vittorio Cellere e Alberi Roge da Silva.

Nº 29.680 — Fabrica de Soutien de Millus.

d) por infração do artigo 59 da Lei nº 5.194, de 24-12-66.

Nº 29.629 — Construtora Jayme P das Neves Ltda.

Nº 29.632 — Celet S. A. Construções Explorações, Instalações Elétricas e Telefônicas.

Nº 29.651 — Elevadores Guarany Ltda.

Nº 29.652 — Elevadores Globo.

Nº 29.653 — Conservadores de Elevadores Mcka.

Nº 29.654 — Elevadores Rueda Sociedade Anônima.

Nº 29.655 — Elevadores P.B.R.

Nº 29.656 — Construtora Darbely Ltda.

Nº 29.674 — Construtora Palace Limitada.

Nº 29.679 — Condal Engenharia e Comércio.

Nº 29.681 — F. I. Lemos Cia. Limitada.

Nº 29.682 — F. Lemos.

e) por infração do artigo 16, combinado com o § único do artigo 73 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Nº 29.673 — Manoel Felisberto da Silva.

Nº 29.671 — Angelo Custódio Nascimento Filho

Nº 29.672 — Manoel Felisberto da Silva.

f) por infração do artigo 16 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 29.639 — Alberto Hugo Duarte Nascimento.

Nº 29.659 — Construções e Montagens Habitacionais Montab Sociedade Anônima

Nº 29.660 — Altamir de Oliveira Lima.

Nº 29.661 — Encar Engenharia Limitada.

g) por infração da alínea d do artigo 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966

Nº 29.677 — Túlio de Candia.

h) por infração do artigo 6º da alínea c da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966

Nº 29.678 — Aloysio de Oliveira Das.

Ficam os Senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas, ou apresentar a defesa que tiverem sob pena de serem os Autos julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1969. — *Gaúlle Fouraux*, Diretor do Departamento dos Serviços Gerais.

**MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES**

**EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**Diretoria Regional em
Pernambuco**

EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designado pela Portaria nº 544-ETC-LR-PE, de 28 de agosto de 1969, do Sr. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Pernambuco, tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º do art. 222º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos da União, cita, pelo presente Edital, a Oficial de Administração nível 12-A — Tania Maria de Oliveira, desta Empresa, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 dias, a contar da 1ª publicação deste, a comparecer à Sala das Comissões de Inquéritos, no terceiro andar do Edifício dos Correios e Telégrafos, sito à Avenida Guararapes nesta Capital onde se lhe-á dada também vista dos autos, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo número 1.880.67 a que responde por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Recife, 1 de setembro de 1969.

O Presidente da Comissão — *Joel Dornelas Câmara*, Pos.ail.ta CT.202.14.B.

**CONTRÔLE ADUANEIRO
DE
BAGAGEM PROCEDENTE DO EXTERIOR**

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.025

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16